Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3
Convocação - Chamada Pública 5
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 7
Advertências / Notificações 8
Notificações 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL - ARSAE

CONTRATADA: METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando o gerenciamento das contas públicas desta Agência e possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como geração de informações para tomadas de decisão e acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme descrições em termo referência.

VALOR MENSAL: R$ 6.150,26 (seis mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 73.803,12 (setenta e três mil, oitocentos e três reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 18/10/2025 a 17/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE 003/2023, 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Mirassol-SP, 15 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025
PROCESSO Nº 155/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00004907/2025-03

OBJETO: Contratação de 02 (dois) postos de trabalho de vigilante armado patrimonial para a Secretaria Municipal de Administração.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 11/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 11/11/2025 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 11/11/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 21/10/2025

Patrícia de Oliveira P. de Paula
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Oliveira Perez de Paula** , **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 21/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0109333** e o código CRC **46679B67**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004907/2025-03 SEI nº 0109333

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025
PROCESSO Nº 163/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00004964/2025-84

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização vertical para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
TIPO: "MENOR PREÇO"
Apresentação das Propostas: Até 05/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 05/11/2025 às 09:00 horas.
Início da disputa de preço: Dia 05/11/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 21/10/2025

MILTON FABIO BUSQUIM ZANINI
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 21/10/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0109298** e o código CRC **51C117D5**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004964/2025-84 SEI nº 0109298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretário Municipal da Educação

DESPACHO

Nº do Processo: 3530300.404.00003032/2025-14

Interessado: Divisão Técnica de Compras Públicas

Assunto: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 140/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 140/2024 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Chamada pública de Credenciamento para prestação eventual e futura contratação de serviços de Arte-Instrutores nas oficinas de Gamificação e Vivências Lúdicas de acordo com o solicitado pela Secretaria da Educação do Município de Mirassol.

A Secretária Municipal de Educação, Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna pública a CONVOCAÇÃO** do candidato **classificado** na Chamada Pública nº 006/2024, após o cumprimento de todas as etapas previstas no referido Edital.
O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua São Pedro, nº 21-55, Centro, Mirassol/SP, **no prazo de três dias úteis a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirassol**, munido de documento de identificação pessoal, para assinatura do **Termo de Ciência** e **entrega dos documentos** abaixo relacionados, que não foram entregues no ato da inscrição.
O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como **desistência** do candidato à vaga.
A relação de documentos exigidos encontra-se no **item 11 do Edital nº 006/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a leitura atenta das normas que regem o edital, bem como a conferência e apresentação da documentação exigida.

O candidato convocado deverá apresentar, além dos documentos previstos nos itens 6 e 7 do edital q**ue não tenham sido entregues no ato do credenciamento**, os demais documentos relacionados abaixo:

1. Currículo
2. Comprovante de Endereço (até 3 meses da data da convocação)
3. CNPJ e RG – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Pessoa Jurídica) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicit acao.asp
4. CPF e RG ou CNH (Documento de Identificação pessoal) (Pessoa Física)
5. Certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF (Pessoa Jurídica/ Retira o documento junto a agência da Caixa Economica Federal) https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
6. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (Pessoa Jurídica) https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
7. CADIN – Declaração de Inexistência de débitos com a municipalidade- Prefeitura (Pessoa Física e Jurídica) https://mirassol.govbr.cloud/certidao/emitircnd.php

8. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Pessoa Física e Jurídica) https://www.tst.jus.br/certidao1
9. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (Pessoa Física) https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

Abaixo, apresenta-se a relação de candidato, **classificado** e **convocado**:

GAMIFICAÇÃO

ORDEM	NOME	RESULTADO FINAL
26	Elbia Ribeiro Barbosa	**CLASSIFICADO/CONVOCADO**

O Resultado da publicação encontra-se disponível no site https://www.mirassol.sp.gov.br/portal/editais/0/5/1400/.

Mirassol, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 21/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0109378** e o código CRC **D6FDC9C2**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003032/2025-14 SEI nº 0109378

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005822/2025-34

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 174/2025**, Processo Administrativo 356/2025 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **ANNA TERRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (66175787000130) com o lote: 1 no valor total de **R$2.775,53** (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 22/10/2025, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0109592** e o código CRC **18FB5ED6**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005822/2025-34 SEI nº 0109592

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL-SP
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Estado de São Paulo

✉ Rua São Sebastião, nº 1848 - 1854 Centro – Mirassol - SP
C.N.P.J. 46.612.032/0001-49 ☎(17) 3243-8120 Ramal 8172

NOTIFICAÇÃO

Em razão do disposto na Lei 4648/22 e ao Decreto 6103/22, o Secretário de Trânsito e Segurança Pública de Mirassol NOTIFICA o proprietário do veículo abaixo relacionado que se encontram abandonado para que efetue a retirada da via pública em até 15 (quinze) dias:

Veículo estacionado na Rua Das Camélias próximo ao numeral, nº 0324

FORD BELINA, placas HQV3540, de cor CINZA e chassis 9BDXXLD2JBW82091, proprietário: EDUARDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA





O não cumprimento da presente notificação acarretará a remoção do veículo ao pátio e ônus ao proprietário. Após removido, caso não seja retirado em 60 (sessenta) dias, será levado à leilão.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mirassol/SP
Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997
Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - C.N.P.J. 18.529.350/0001-05
(17) 3243-3352

Mirassol- SP

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

E-Mail: cmdca@mirassol.sp.gov.br

Ata da sétima reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Mirassol – CMDCA. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente- CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio nº2351, convocada reunião às oito horas e trinta minutos, com a maioria dos membros presentes, iniciou-se a sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. O presidente iniciou cumprimentando todos os presentes e agradecendo a presença de cada um, em seguida passou para leitura da sexta Reunião Ordinária de 2025 que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se as comunicações. Ofícios recebidos no período: ***(i)*** Ofício nº123/2025 - CAOCível/PGJ, solicitando informações sobre (a) a existência e funcionamento de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social; (b) indicação dos membros componentes desses comitês, caso existentes; (c) relato de ações intersetoriais implementadas localmente para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência; e (d) existência de espaços adequados para atendimento humanizado de crianças e adolescentes, com detalhamento de estrutura física, recursos humanos e protocolos adotados, sendo o Ofício respondido tempestivamente, informando sobre a inexistência de tal Comitê e ações especificas a crianças vítimas de violência. Em seguida passou-se a pauta: O presidente informou aos presentes sobre os valores arrecados com a campanha Imposto de Renda Solidário, atingindo o montante de R$ 109.857,95 (cento e nove mil,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mirassol/SP
Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997
Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - C.N.P.J. 18.529.350/0001-05
(17) 3243-3352
Estado de São Paulo
Mirassol- SP

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

E-Mail: cmdca@mirassol.sp.gov.br

oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e apresentando ainda o extrato com o saldo em conta na data de 10/10/2025, sendo R$ 1.943.492,69 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Em seguida, foi apresentado para deliberação e aprovação deste conselho, o pedido de registro e inscrição de programas e serviços e emissão de autorização de funcionamento dos Projetos *(i)* ASSOCIAÇÃO KOBU-KAN DE ESPORTES e *(ii)* INSTITUTO MIRA ESPORTE E CULTURA, lendo-se na íntegra os pedidos e disponibilizando os documentos para análise dos presentes. Colocado em discussão e em seguida em votação foi aprovado por unanimidade o registro e inscrição dos Projetos *(i)* ASSOCIAÇÃO KOBU-KAN DE ESPORTES e *(ii)* INSTITUTO MIRA ESPORTE E CULTURA neste Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Mirassol – CMDCA. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia de Oliveira Martin, _____, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.